

## **RESOLUÇÃO Nº 024, de 11 de dezembro de 2008.**

### **Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Teatro.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 24, incisos II, III, VII e XII; o art. 15, inciso VI e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o Parecer nº 032, de 11/12/2008, deste mesmo Conselho;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Teatro, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 11 de dezembro de 2008.

Prof. HELVÉCIO LUIZ REIS  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Publicada nos quadros da UFSJ em 17/12/2008.